

OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta objetiva estabelecer os princípios, conceitos e valores que orientam o padrão ético de todos os Colaboradores da **RX assist**, na sua atuação interna e com o mercado; bem como, suas relações com os diversos públicos.

O conteúdo desta política abrange os conceitos que orientam e definem os Princípios Negociais, os Conflitos de Interesses e o Compromisso Social da organização que constituem o conjunto de normas e princípios a serem observado pelos Colaboradores na realização de suas atividades.

A transgressão a qualquer das regras descritas no presente Código de Ética e Conduta, bem como nas regras constantes no Contrato Individual de Trabalho; nas demais regras verbais ou escritas instituídas pela empresa; e todas as normas, instruções e resoluções instituídas pelos Órgãos Reguladores e Associações de Classe Auto Reguladoras, que regem, disciplinam e orientam todas as atividades desempenhadas pelo **RX assist**, será considerada infração contratual, sujeitando seu infrator às sanções cabíveis.

ABRANGÊNCIA

O presente Código de Ética e Conduta deve ser de observância obrigatória de todos os Colaboradores, os quais se comprometem a firmar o “Termo de Adesão ao presente Código de Ética e Conduta”, em anexo, tão logo iniciem sua relação profissional junto à Companhia, sendo também referência para outros públicos com os quais o **RX assist** se relaciona.

Na hipótese de qualquer dúvida acerca da aplicabilidade dos conceitos, princípios e previsões deste Código de Ética e Conduta, os Funcionários e Colaboradores deverão submeter suas dúvidas, questionamentos ou relatos aos seus Gestores e/ou a área de Governança Corporativa.

PRINCÍPIOS

A **RX assist** e todos os seus Colaboradores comprometem-se a seguir os princípios abaixo como diretrizes de conduta em todas as suas relações:

ÉTICA – Tratar os assuntos corporativos da forma mais correta e transparente possível, respeitando a legislação vigente e as políticas da empresa. Prezar pela segurança das informações; cultivar uma relação de confiança entre parceiros, clientes e demais envolvidos.

COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA – Atender a todos, parceiros, clientes e colaboradores, buscando o mais alto nível de excelência e eficiência.

RESPEITO – Transmitir informações verdadeiras sob qualquer circunstância, com transparência e integridade, demonstrando respeito mútuo em todos os nossos relacionamentos. Respeito à diversidade cultural.

INOVAÇÃO – Realizar todas as atividades com agilidade e assertividade, priorizando urgências e buscando melhorias com criatividade.

EMPREENDEDORISMO – A atitude de “dono do negócio” é inerente a cada um dos profissionais do **RX assist**, que atuam com coragem na busca de inovação e melhorias contínuas.

SUSTENTABILIDADE – Busca contínua de novos modelos, baseados na sustentabilidade e organização de recursos. Cuidado com os impactos sociais, econômicos e ambientais.

O profissionalismo e os interesses da Companhia devem sempre prevalecer nas relações com os clientes. Nenhum cliente deve ter tratamento preferencial por algum interesse ou sentimento de ordem pessoal de qualquer Colaborador.

Os interesses pessoais dos Funcionários e Colaboradores nunca deverão prevalecer sobre os interesses da empresa e/ou dos clientes.

CONFLITOS DE INTERESSE

O profissionalismo, a imparcialidade nos negócios e os interesses da Companhia devem sempre prevalecer nas relações com os clientes. Nenhum cliente deve ter tratamento preferencial por algum interesse ou sentimento de ordem pessoal de qualquer Colaborador, de modo que não deverá influenciar as decisões da empresa que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si ou para outrem.

Os interesses pessoais dos Colaboradores nunca deverão prevalecer sobre os interesses da empresa e/ou dos clientes. As relações com os clientes, portanto, devem ser marcadas pela cortesia e eficiência no atendimento, controle rígido de riscos e potenciais conflitos de interesses, pela prestação de informações claras e objetivas e pelas respostas rápidas, mesmo as que sejam negativas.

O respeito aos direitos dos clientes deve se traduzir em atitudes e ações concretas que busquem a permanente satisfação de suas expectativas em relação aos nossos produtos e serviços. Todos os Colaboradores precisam ter consciência de que a preservação da relação fiduciária com os clientes e a satisfação destes é fundamental para a **RX assist**.

PADRÕES DE CONDUTA EXIGIDOS PELOS COLABORADORES

Entende-se por ético a atuação de acordo com os valores morais da empresa para a busca dos objetivos de negócio da **RX assist** e interesses dos públicos com os quais se relaciona.

Os Colaboradores devem adotar as seguintes condutas, dentre outras:

- Empregar, no exercício de sua atividade, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, e tal conduta é exigida tanto para com os clientes como para com a **RX assist**;
- Abster-se da prática de atos que possam ferir a relação fiduciária entre os clientes e a empresa;
- Zelar pelo sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no exercício de sua função;
- Agir com integridade, diligência, competência, respeito e ética para com seus clientes, seus colegas de profissão, seus empregados, seus contatos na organização, seus clientes potenciais, o público em geral e qualquer outro participante do mercado de valores mobiliários com os quais venha a interagir no exercício de sua atividade;
- Executar e encorajar a prática dos mais altos padrões éticos, dentro e fora do ambiente de trabalho;
- Respeitar as diferenças pessoais, jamais estimulando qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos;
- Não tolerar ameaças, assédios ou intimidações de caráter sexual, moral, religioso, político, organizacional ou de qualquer tipo;
- Não omitir ou falsear a verdade, exercendo suas atribuições de forma transparente;
- Agir com cortesia, urbanidade, atenção e presteza no trato com as demais pessoas;
- Buscar se atualizar e incrementar os seus conhecimentos sobre produtos e serviços; bem como, acerca da regulamentação vigente relacionada à sua atividade e aos produtos e serviços cuja distribuição intermedia;
- Reconhecer os erros cometidos e comunicar, em tempo hábil, ao superior imediato;
- Questionar as orientações contrárias aos princípios e valores deste Código de Ética e Conduta;
- Apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho, bem como melhorar os resultados da empresa;
- Denunciar tentativas de suborno, sabotagem ou atitudes antiéticas ou ilegais de que venha a tomar conhecimento ou ser vítima.

- Levar ao conhecimento da área de Governança Corporativa todas as situações que caracterizem potenciais conflitos de interesses, bem como declarar-se inapto para realização de quaisquer atividades que caracterizem ou possam caracterizar conflito de interesses.

Os requisitos acima identificados são meramente exemplificativos, sendo que outros poderão ser exigidos independentemente de constarem no presente Código de Ética e Conduta, viabilizando assim a adequação às práticas e condutas exigidas pelo mercado.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS COLABORADORES

Toda e qualquer informação relativa aos clientes, fornecedores, terceiros, processos, operações e outros são consideradas propriedade exclusiva da organização, sujeita à obrigação de confidencialidade, sua utilização é de responsabilidade dos sócios e dirigentes, que terão a autoridade para liberar ou vetar o seu uso e exposição por outros Colaboradores, conforme suas atribuições de trabalho necessitem delas.

Mesmo após o desligamento da empresa, por qualquer motivo, todos os Colaboradores comprometem-se a guardar sigilo total sobre toda e qualquer informação relativa a clientes da Companhia.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

O relacionamento com os concorrentes da Companhia também deve ser pautado por práticas leais, devendo ser estabelecida uma relação respeitosa condizente com as regras e critérios vigentes no mercado, observando precipuamente o cumprimento da legislação de defesas da concorrência.

Não deverão ser divulgados comentários ou declarações infundadas que possam prejudicar os negócios ou a imagem dos concorrentes da **RX assist**, dos quais exigiremos tratamento recíproco.

Igual tratamento será conferido pelos Colaboradores em relação aos prestadores de serviços e fornecedores da Companhia.

Considera-se pela empresa absolutamente proibida a divulgação de qualquer informação relevante ou de interesse da **RX assist** a seus concorrentes, a não ser em casos excepcionais, com expressa autorização da Presidência.

INSIDER TRADING (UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS)

A legislação proíbe a utilização de informações com vistas à obtenção de vantagens indevidas. Assim, enquanto o Colaborador estiver de posse de informações importantes, que ainda não estejam em domínio público e que possam trazer lucro ou evitar perdas a quem as possui (também conhecidas como “informações privilegiadas”) relacionadas com a **RX assist**, deverá se abster de utilizá-las.

Como consequência quanto à infração de negociações com informações privilegiadas, a companhia poderá aplicar inclusive rescisão do contrato, sem prejuízo das punições cíveis e/ou criminais cabíveis.

DENÚNCIAS, DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS

A área de Governança Corporativa é responsável por receber, investigar e comunicar as suspeitas de violação ou outros eventos relacionados ao Código de Ética e Conduta.

A referida área deve registrar as informações e comunicar imediatamente o ocorrido à Presidência e ao Conselho de Administração da Companhia.

É de responsabilidade do Conselho de Administração examinar a atividade e determinar se a mesma é suspeita a fim de adotar as medidas apropriadas.

Sob nenhuma circunstância os envolvidos no processo de apuração podem informar ou vazar informações a respeito das possíveis ilegalidades ou suspeitas.

Colaboradores e Terceiros da **RX assist** devem buscar aconselhamento e diretrizes com a área de Governança Corporativa no que se diz respeito a esta Política, às legislações em vigor; como também, às obrigações de conformidade.

SANÇÕES APLICÁVEIS PELA RX ASSIST GESTÃO EM SAÚDE

As penalidades serão variadas e gradativas, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou demissão. A penalidade será aplicada a critério da **RX assist** após análise da gravidade da conduta do Colaborador e das consequências dela decorrentes.

CANAL DE COMUNICAÇÃO: COMPLIANCE / GOVERNANÇA

Atendimento telefônico: [11] 3136 - 1730

E-mail: compliance@rxassist.com.br; ou

E-mail: governanca@rxassist.com.br.